



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.212/2021 **DE 24 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre denominação da Praça do CDHU-Pereiras –C desta cidade de Pereiras”.

Roberto Luiz Silveira, Ângelo Aparecida Baptista, Antônio Luís Fiali de Carvalho, Argemiro da Silva Marques Netto e João Vitor de Camargo, Vereadores, nos termos do artigo 278, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que a Câmara Municipal de Pereiras aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

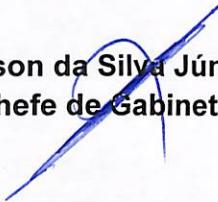
Art. 1º Passa a denominar-se **Praça Jurandir Ferreira de Almeida**, a praça existente no CDHU-Pereiras-C da nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete